



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 056/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 09 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para serem submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados.

- *Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.965,96 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências;* **PL 015/2016**

- *Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), e dá outras providências;* **PL 016/2016**

- *Altera a redação do § 1º do art. 154 da Lei Municipal nº 1.891, de 24 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.* **PL 017/2016**

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

*Recebi em 10/03/16
Lancar SAPL
Bom dia*
Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Excelentíssimo Senhor

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2158</u>	DATA <u>10 / 03 / 2016</u>
HORA <u>15:58</u>	ASSUNTO <u>Projetos de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Gerson Melo Vieira</u>	

Lancados no SAPL em 11/03/2016. Protocolos nºs: 0199, 0200 e 0201.

Mariana Ferreira Coelho
Oficial Legislativo